



**FAQ – REFORMA DO 2º PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do 2º pavimento do Palácio Aloísio Filho.

Processo SEI 116.00005/2026-55

**1. A OBRA SERÁ EXECUTADA POR ETAPAS?**

Sim. A obra está dividida em **5 blocos com entregas funcionais obrigatórias**, conforme EVENTOGRAMA. Cada bloco deve ser entregue completamente concluído e apto ao uso.

**2. POSSO EXECUTAR MAIS DE UM BLOCO AO MESMO TEMPO?**

Não. A execução deverá respeitar a lógica sequencial dos blocos, pois há necessidade de **remanejamento de usuários entre ambientes**.

**3. COMO SERÃO REALIZADOS OS PAGAMENTOS?**

Os pagamentos serão realizados **mensalmente**, com base nos serviços efetivamente executados e medidos pela Fiscalização.

**4. A ENTREGA DOS BLOCOS INFLUENCIA NO PAGAMENTO?**

Sim. Embora a medição seja mensal, a **entrega dos blocos é um marco contratual independente**, podendo gerar aplicação de multa em caso de atraso.

**5. EXISTE PAGAMENTO ANTECIPADO?**

Sim, **pode haver pagamento antecipado**, limitado a até **30% do valor do item**, exclusivamente para materiais industrializados relevantes (ex: mobiliário, esquadrias, divisórias), mediante:

- comprovação da encomenda;
- aprovação da Fiscalização;
- eventual exigência de garantia.

**6. MATERIAIS COMPRADOS, MAS AINDA NÃO INSTALADOS, PODEM SER PAGOS?**

Sim, desde que:

- estejam entregues no local da obra;
- sejam conferidos pela Fiscalização;



- estejam adequadamente armazenados;
- haja nota fiscal e registro formal.

#### **7. O PAGAMENTO ANTECIPADO É AUTOMÁTICO?**

Não. Trata-se de uma **faculdade da Administração**, condicionada à análise caso a caso.

#### **8. A OBRA SERÁ EXECUTADA COM O PRÉDIO EM FUNCIONAMENTO?**

Sim. A execução ocorrerá em **edifício em pleno funcionamento**, com restrições operacionais relevantes.

#### **9. HÁ RESTRIÇÕES DE HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS?**

Sim:

- Serviços com ruído (especialmente demolições) deverão ser executados **preferencialmente à noite (19h às 8h)**;
- Há horários proibidos durante sessões e eventos institucionais.

#### **10. POSSO ALEGAR DIFICULDADES LOGÍSTICAS OU INTERFERÊNCIAS PARA PEDIR REEQUILÍBRIO OU PRORROGAÇÃO?**

Não. Essas condições já são consideradas conhecidas e **não justificam pedidos de aditivo ou prorrogação**, salvo situações imprevisíveis devidamente comprovadas.

#### **11. É OBRIGATÓRIA VISITA TÉCNICA?**

Não é obrigatória, mas é **fortemente recomendada**, sendo que a não realização implica declaração de pleno conhecimento das condições da obra.

#### **12. A ADMINISTRAÇÃO LOCAL SERÁ PAGA MENSALMENTE?**

Sim, porém:

- será paga **proporcionalmente à execução física da obra**;
- não haverá pagamento fixo desvinculado da produção.

#### **13. A CONTRATADA PODE ALEGAR FALTA DE MÃO DE OBRA PARA JUSTIFICAR ATRASO?**

Não. A Contratada deverá dimensionar adequadamente suas equipes desde o início.



**14. PODE HAVER SUBCONTRATAÇÃO?**

Sim, de forma parcial e para serviços especializados, mantendo a **responsabilidade integral da Contratada**.

**15. OS CUSTOS COM TRABALHO NOTURNO DEVEM SER CONSIDERADOS NA PROPOSTA?**

Sim. Todos os custos decorrentes da execução em horários diferenciados devem estar incluídos nos preços ofertados.

**16. O QUE ACONTECE SE HOVER ATRASO NA ENTREGA DE UM BLOCO?**

Poderá ser aplicada **multa diária**, conforme previsto no contrato, independentemente das medições mensais.

**17. A ENTREGA DE UM BLOCO PERMITE ALTERAR O CRONOGRAMA DOS PRÓXIMOS?**

Não automaticamente. Qualquer alteração deverá ser analisada pela Fiscalização.

**18. É PERMITIDO ALTERAR MATERIAIS ESPECIFICADOS?**

Somente mediante aprovação da Fiscalização, devendo ser garantida equivalência técnica e de desempenho.

**19. A PROPOSTA DEVE CONSIDERAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JUNTOS?**

Não necessariamente. Os itens devem ser orçados com **separação entre fornecimento e instalação**, conforme indicado no PB.

**20. QUAL O PRINCIPAL RISCO PARA A CONTRATADA NESTA OBRA?**

A necessidade de:

- planejamento rigoroso;
- gestão de prazos por blocos;
- compatibilização com prédio em funcionamento;
- aquisição antecipada de materiais.

Recomenda-se atenção especial ao EVENTOGRAMA e às condições de execução.